



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO N° 316/2022	2
DECRETO Nº 317/2022	3
PORTARIA Nº 115/2022	4
PORTARIA Nº 116/2022	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA № 049/2022	
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
PORTARIA Nº 073/2022	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022	20
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 18/2020	21
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 18/2020	22





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO N° 316/2022

DECRETO N° 316/2022 DATA: 12/12/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. DEBORA LUCIA RODRIGUES CRESPO, portadora do RG nº 10.870.742-9, inscrita no CPF nº 084.588.449-23, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regime Estatutário, junto a Autarquia Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, conforme lei nº 1691/2015 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 317/2022

DECRETO Nº 317/2022

DATA: 12/12/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL № 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **LESSIANE CAVALCANTE**, portadora do RG. Nº. 7.917.707-5, inscrita no CPF/MF sob nº 043.950.969-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVICOS GERAIS I FEMININO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017/2022, com início no dia 12/12/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

DATA: 12/12/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

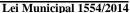
Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Joelmir Anderson da Silva	10.156.522-0	Diretor do Trabalho III	27/12/2022 a 05/01/2023	2020/2021	Cargo Em Comissão	10
Joelmir Anderson da Silva	10.156.522-0	Diretor do Trabalho III	06/01/2023 a 25/01/2023	2021/2022	Cargo Em Comissão	20

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

DATA: 12/12/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, pelo período de **dez (10) dias**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Niva Aparecida Pereira da	3.992.067-0	Assistente Administrativo	03/01/2023 a	2021/2022	Estatutário
Fonseca Leonardo Aparecido de Paula	12.881.882-0	Diretor de Compras e Almoxarifado II	12/01/2023 27/12/2022 a 05/01/2023	2021/2022	Cargo em Comissão

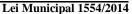
Art. 2° - Conceder férias, pelo período de **quinze (15) dias**, ao servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Francielle Ravanelli	11.041.159-6	Assistente Social Temp.	27/10/2022 a 10/01/2023	2022/2023	Celetista

Art. 3° - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, ao servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Devanir David Jeronimo	189.439-5	Assistente de Administração	02/01/2023 a 21/01/2023	2020/2021	Estatutário







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Silvio Adriano Machado	25.688.866-8	Diretor Geral de Proteção Social III	27/12/2022 a 15/01/2023	2021/2022	Cargo em Comissão
		Social III	15/01/2023		

Art. 4° - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Mozart Antonio da Silva	3.484.104-7	Pedreiro	12/12/2022 a 10/01/2023	2020/2021	Estatutário
Marlene da Silva Pacanhela Pereira	7.931.366-1	Gari	12/12/2022 a 10/01/2023	2020/2021	Estatutário
Marcia Cristina da Silva	7.860.169-8	Recepcionista	20/12/2022 a 18/01/2023	2020/2021	Estatutário
Janete Andreoli do Couto	5.541.486-6	Serviços Gerais I Feminino	27/12/2022 a 25/01/2023	2021/2022	Estatutário
Cintia Marcelino Pereira	8.338.113-2	Auxiliar Administrativo I	27/12/2022 a 25/01/2023	2021/2022	Estatutário

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 049/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA № 049/2022 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 049/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: CÉLIO JUNIO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.460.907/0001-52, com sede a RUA PIRAPÓ, CENTRO, 968, JANDAIA DO SUL - PR.

PROPONENTE

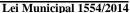
Empresa	Valor Total
CÉLIO JUNIO FERREIRA	R\$ 17.500,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 12 de dezembro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cambira – Paraná.

O Município de Cambira - Paraná, através **do LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores: Antônio Marcelino Garcia, Édipo Alves Soares, e Leonardo Aparecido de Paula, nomeados pela Portaria Municipal nº 006/2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão encerrará no dia 05 de Janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas no portal www.lbleiloes.com.br, somente On-line.

A LB Leilões está situada na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para quem queira obter informações e sanar duvidas pessoalmente.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

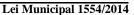
Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

Os veiculos na condições de SUCATA somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

3. BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Cambira - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem MAIOR LANCE oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÖES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM -SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Cambira - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 27 de dezembro de 2022, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Cambira - PR (43) 3436-8000 para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados na Av. Canadá, 320, Centro, Cambira-Pr.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

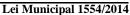
5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

- O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- O PORTAL LB LEILOES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
- O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

- **6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** É o valor mínimo estipulado pelo Município de Cambira PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").
- 7. LANCES AUTOMÁTICOS O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- **8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO -** Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:
- 1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Cambira PR, sendo: Banco do Brasil nº 001 /- Agência: 0856-7 Conta Corrente: 18286-9 CNPJ: 75.771.287/0001-52

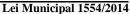
Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.

- 2) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agencia 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.
- 3) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Cambira-Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.

- **9. RETIRADA** a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Cambira- PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.
- b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.
- d) **Da Retirada dos demais lotes**. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cambira - PR, através do número de telefone (43) 3436-8000 com o Departamento de Patrimônio e Fiscalização, com o Sr. Eversom R.S. Benedetti..

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cambira - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Cambira - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Cambira - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Cambira - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

<u>Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D),</u> será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), <u>o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.</u>

10. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de Cambira - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEICULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, iniciase o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Cambira - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de Cambira - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Cambira - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

- O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).
- 11. INADIMPLÊNCIA Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Cambira PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 006/2022, desde que respeite o valor mínimo do lote.

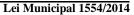
- **12. SANÇÕES** O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
- **13. SISTEMA** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.
- O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

- **14. MODIFICAÇÃO** O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.
- **15. REGISTRO** Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

16. RECURSOS – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, á autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dento do prazo de 5 (cinco dias úteis, contado do recebimento do recurso.

- 17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Cambira PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- **18. DISPOSIÇÕES GERAIS** As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Cambira PR.
- O Município de Cambira PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 006/2022, com base na legislação em vigor.

Cambira-PR, 12 de Dezembro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito(a) Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 180 Ano de fabricação/modelo: 2010 Combustível: DIESEL Cor: LARANJA Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes no bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 150.000,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 EXTRATO DE CONTRATO № 121/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

DISPENSA N° 049/2022- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CÉLIO JUNIO FERREIRA

CNPJ sob nº 28.460.907/0001-52

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL **DE CAMBIRA**

VALOR:

R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

DATA DA ASSINATURA:

12 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2023







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **LTDA**

CNPJ Nº 26.000.813/0001-75

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO - ESCOLA 6 SALAS - FNDE.

VALOR DO ADITIVO:

R\$ 27.860,62 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA:

12 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

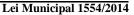
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

28 de abril de 2023.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

DATA: 12/12/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

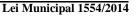
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, pelo período de **20 (vinte) dias**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessã o	Período Aquisitivo	Regime
Amanda Caroline Mareze	9.659.302-3	Assessor de Compras e Licitações	09/01/2023 a 28/01/2023	2017/2018	Estatutário em cargo de Comissão

Art. 2° - Conceder férias, pelo período de **30 (trinta) dias**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período	Período	Regime
			Concessã	Aquisitivo	
			O		
Adeuminda Maria		Serviços	03/01/2023		
Silva Guiraldeli	7.093.833-2	Gerais I -	Α	2021/2022	Estatutário
Silva Gulfaldell		Feminino	01/02/2023		





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022	ANO: IV	EDIÇAO Nº: 1844 - 22 Pág(s)				
A TOO DO DODED EVECUTIVO E LECICI A TIMO						

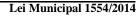
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lucinei Pereira da Silva Carrascoso		Agente	03/01/2023			
	6.147.247-9	Comunitário	Α	2021/2022	Celetista	
		de Saúde	01/02/2023			

Art. 3° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 069/2022

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO - SRP - N°017/2022

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA. CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERSAÇÃO ME.

CNPJ Nº 26.074.486/0002-87

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.

VALOR:

R\$21.272,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 MESES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

09/12/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA:

12/12/2022







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO - SRP - N°017/2022

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA. CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERSAÇÃO ME. CNPJ Nº 26.074.486/0002-87

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.

VALOR:

R\$21.272,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 MESES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

09/12/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

12/12/2022







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 18/2020 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

MODALIDADE DO ADITIVO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DO VALOR

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO: 001/2020

CONTRATO: 18/2020

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ sob nº. 14.450.661/0001-23

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM ATENDIMENTO LOCAL DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS SEMANAIS, POR EMPRESA HABILITADA NA ÁREA CONTÁBIL COM DEVIDO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (CRC), ATENDENDO OS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OUTROS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

PRAZO ADITIVADO:

01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA:

08 DF DFZFMBRO DF 2022







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1844 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO: 18/2020 **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

MODALIDADE DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO: 001/2020

CONTRATO: 18/2020

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ sob no. 14.450.661/0001-23

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM ATENDIMENTO LOCAL DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS SEMANAIS, POR EMPRESA HABILITADA NA ÁREA CONTÁBIL COM DEVIDO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (CRC), ATENDENDO OS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OUTROS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR ADITIVADO:

PREÇO ATUAL MENSAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO MENSAL
R\$ 2000,00	6,47%	R\$ 2.129,40

DATA DA ASSINATURA:

08 DE DEZEMBRO DE 2022